



Exmo. Senhor

Presidente da Comissão de Assuntos
Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias
Deputado Fernando Negrão

SUA REFERÊNCIA
448/XII/1ª-CACDLG/2015

SUA COMUNICAÇÃO DE
16-04-2015

NOSSA REFERÊNCIA
Nº: 2110
ENT.: 1890
PROC. Nº:

DATA
24/04/2015

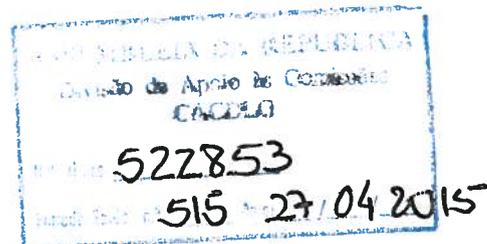
ASSUNTO: Solicitação de parecer sobre a Proposta de Lei n.º 318/XII/4.ª (GOV) - Define os objetivos, prioridades e orientações de política criminal para o biénio de 2015-2017, em cumprimento da Lei n.º 17/2006, de 23 de maio, que aprova a Lei-Quadro da Política Criminal

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar, para os devidos efeitos, cópia do ofício n.º 2193, datado de 24 de abril, oriundo do Gabinete da Senhora Ministra da Justiça, sobre o assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende





Gabinete do Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

Entrada N.º 1890

Data 24 / 04 / 2015

Ex.^{ma} Senhora
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência a Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Of. 1990 Ent. 1802	17/04/2015	P.º 2794/2011 N.º 2193	24 ABR. 2015

ASSUNTO: Proposta de Lei n.º 318/XII/4.^a (GOV) - Define os objetivos, prioridades e orientações de política criminal para o biénio de 2015-2017, em cumprimento da Lei n.º 17/2006, de 23 de maio, qua aprova a Lei-Quadro da Política Criminal

Em referência ao V. ofício acima mencionado, tenho a honra de informar V. Ex.^a que nos termos do art. 8.º da Lei n.º 17/2006, de 23 de maio, foram realizadas as audições prévias do Conselho Coordenador dos Órgãos de Polícia Criminal, do Conselho Superior de Segurança Interna e do Gabinete Coordenador de Segurança, na fase de elaboração da proposta de lei, como se comprova pelos anexos ao presente ofício.

Mais se informa que a reunião do Conselho Coordenador dos Órgãos de Polícia Criminal decorreu no dia 31 de março e a do Conselho Superior de Segurança Interna no dia 30 de março.

Com os melhores cumprimentos, *PEHOA/1*

A Chefe do Gabinete,

Ana Correia Lopes

3159 (11-03-2015-A-M-)



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E DA JUSTIÇA

Exmo. Senhor
Presidente do
Conselho Superior de Magistratura

S/ Referência	S/ Comunicação	N/ Referência.	Data
		Of. 1277/2015 Proc. 851-2/2015	10/03/2015

ASSUNTO: Proposta Lei sobre Política Criminal - Pedido de Contributos

Ao abrigo do disposto no artigo 7.º da Lei nº 17/2006, de 23 de maio, pretende o Governo apresentar à Assembleia da República uma proposta de lei sobre política criminal.

Assim, e com vista à elaboração dessa proposta de lei, vem o Governo, nos termos previstos no artigo 8º do referido diploma legal, solicitar a V. Exas. o envio de contributos para o mencionado projeto legislativo.

Mais se solicita que tais contributos sejam enviados ao Ministério da Justiça, até ao próximo dia 24 de março de 2015.

Com os melhores cumprimentos,

A Ministra da Administração Interna

Anabela Miranda Rodrigues

A Ministra da Justiça

Paula Teixeira da Cruz

MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E DA JUSTIÇA

Exma. Senhora
Secretária-geral do
Sistema Integrado de
Segurança Interna

S/ Referência	S/ Comunicação	N/ Referência.	Data
		Of. 1279/2015 Proc. 851-2/2015 Reg.	10/03/2015

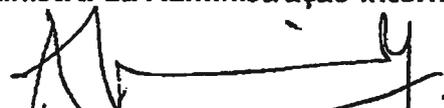
Assunto: CONVOCATÓRIA - REUNIÃO DO CONSELHO COORDENADOR DOS
ÓRGÃOS DE POLÍCIA CRIMINAL

Ao abrigo do disposto no artigo 7.º da Lei n.º 17/2006, de 23 de maio, pretende o Governo apresentar à Assembleia da República uma proposta de lei sobre política criminal.

De acordo com o estatuído no artigo 13.º da Lei n.º 49/2008, de 27 de agosto, e com vista à audição prévia do conselho coordenador dos órgãos de polícia criminal, para efeitos do artigo 8.º da Lei n.º 17/2006, de 23 de maio, serve a presente para convocar V. Exa. para a reunião, que terá lugar no dia 31 de março, pelas 12h, no Ministério da Administração Interna.

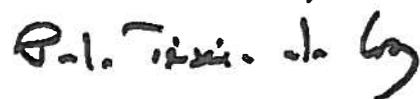
Com os melhores cumprimentos,

A Ministra da Administração Interna



Anabela Miranda Rodrigues

A Ministra da Justiça



Paula Teixeira da Cruz

MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E DA JUSTIÇA

Exmo. Senhor
Diretor Nacional
do Serviço de Estrangeiros e
Fronteiras

S/ Referência	S/ Comunicação	N/ Referência.	Data
		Of. 1290/2015 Proc. 851-2/2015 Reg.	10/03/2015

Assunto: CONVOCATÓRIA - REUNIÃO DO CONSELHO COORDENADOR DOS ÓRGÃOS DE POLÍCIA CRIMINAL

Ao abrigo do disposto no artigo 7.º da Lei n.º 17/2006, de 23 de maio, pretende o Governo apresentar à Assembleia da República uma proposta de lei sobre política criminal.

De acordo com o estatuído no artigo 13.º da Lei n.º 49/2008, de 27 de agosto, e com vista à audição prévia do conselho coordenador dos órgãos de polícia criminal, para efeitos do artigo 8.º da Lei n.º 17/2006, de 23 de maio, serve a presente para convocar V. Exa. para a reunião, que terá lugar no dia 31 de março, pelas 12h, no Ministério da Administração Interna.

Com os melhores cumprimentos,

A Ministra da Administração Interna


Anabela Miranda Rodrigues

A Ministra da Justiça


Paula Teixeira da Cruz

MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E DA JUSTIÇA

Exmo. Senhor
Diretor Nacional da
Polícia de Segurança Pública

S/ Referência	S/ Comunicação	N/ Referência.	Data
		Of. 1286/2015 Proc. 851-2/2015 Reg.	10/03/2015

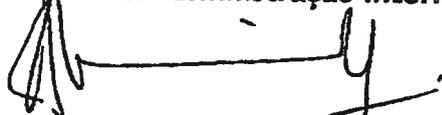
Assunto: CONVOCATÓRIA - REUNIÃO DO CONSELHO COORDENADOR DOS ÓRGÃOS DE POLÍCIA CRIMINAL

Ao abrigo do disposto no artigo 7.º da Lei nº 17/2006, de 23 de maio, pretende o Governo apresentar à Assembleia da República uma proposta de lei sobre política criminal.

De acordo com o estatuído no artigo 13.º da Lei n.º 49/2008, de 27 de agosto, e com vista à audição prévia do conselho coordenador dos órgãos de polícia criminal, para efeitos do artigo 8.º da Lei nº 17/2006, de 23 de maio, serve a presente para convocar V. Exa. para a reunião, que terá lugar no dia 31 de março, pelas 12h, no Ministério da Administração Interna.

Com os melhores cumprimentos,

A Ministra da Administração Interna



Anabela Miranda Rodrigues

A Ministra da Justiça



Paula Teixeira da Cruz

MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E DA JUSTIÇA

Exmo. Senhor
Diretor - Geral da
Polícia Judiciária

S/ Referência	S/ Comunicação	N/ Referência.	Data
		Of. 1288/2015 Proc. 851-2/2015 Reg.	10/03/2015

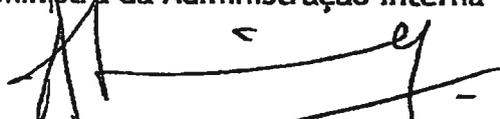
Assunto: CONVOCATÓRIA - REUNIÃO DO CONSELHO COORDENADOR DOS ÓRGÃOS DE POLÍCIA CRIMINAL

Ao abrigo do disposto no artigo 7.º da Lei nº 17/2006, de 23 de maio, pretende o Governo apresentar à Assembleia da República uma proposta de lei sobre política criminal.

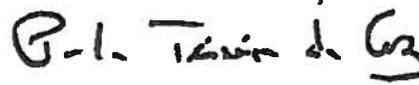
De acordo com o estatuído no artigo 13.º da Lei n.º 49/2008, de 27 de agosto, e com vista à audição prévia do conselho coordenador dos órgãos de polícia criminal, para efeitos do artigo 8.º da Lei nº 17/2006, de 23 de maio, serve a presente para convocar V. Exa. para a reunião, que terá lugar no dia 31 de março, pelas 12h, no Ministério da Administração Interna.

Com os melhores cumprimentos,

A Ministra da Administração Interna


Anabela Miranda Rodrigues

A Ministra da Justiça


Paula Teixeira da Cruz

Exma. Senhora
Bastonária da
Ordem dos Advogados

S/ Referência	S/ Comunicação	N/ Referência.	Data
		Of. 1284/2015 Proc. 851-2/2015	10/03/2015

ASSUNTO: Proposta Lei sobre Política Criminal - Pedido de Contributos

Ao abrigo do disposto no artigo 7.º da Lei nº 17/2006, de 23 de maio, pretende o Governo apresentar à Assembleia da República uma proposta de lei sobre política criminal.

Assim, e com vista à elaboração dessa proposta de lei, vem o Governo, nos termos previstos no artigo 8º do referido diploma legal, solicitar a V. Exas. o envio de contributos para o mencionado projeto legislativo.

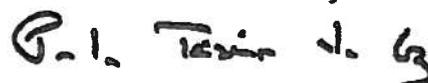
Mais se solicita que tais contributos sejam enviados ao Ministério da Justiça, até ao próximo dia 24 de março de 2015.

Com os melhores cumprimentos,

A Ministra da Administração Interna


Anabela Miranda Rodrigues

A Ministra da Justiça


Paula Teixeira da Cruz

MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E DA JUSTIÇA

Exmo. Senhor
Comandante-Geral da
Guarda Nacional Republicana

S/ Referência	S/ Comunicação	N/ Referência.	Data
		Of. 1285/2015 Proc. 851-2/2015 Reg.	10/03/2015

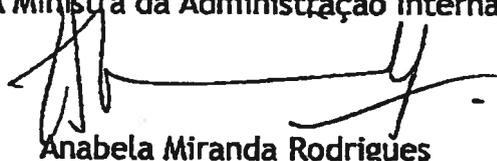
Assunto: CONVOCATÓRIA - REUNIÃO DO CONSELHO COORDENADOR DOS
ÓRGÃOS DE POLÍCIA CRIMINAL

Ao abrigo do disposto no artigo 7.º da Lei nº 17/2006, de 23 de maio, pretende o Governo apresentar à Assembleia da República uma proposta de lei sobre política criminal.

De acordo com o estatuído no artigo 13.º da Lei n.º 49/2008, de 27 de agosto, e com vista à audição prévia do conselho coordenador dos órgãos de polícia criminal, para efeitos do artigo 8.º da Lei nº 17/2006, de 23 de maio, serve a presente para convocar V. Exa. para a reunião, que terá lugar no dia 31 de março, pelas 12h, no Ministério da Administração Interna.

Com os melhores cumprimentos,

A Ministra da Administração Interna



Anabela Miranda Rodrigues

A Ministra da Justiça



Paula Teixeira da Cruz

MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E DA JUSTIÇA

Exmo. Senhor
Diretor Geral
da Direção-Geral de Reinserção e
Serviços Prisionais

S/ Referência	S/ Comunicação	N/ Referência.	Data
		Of. 1291/2015 Proc. 851-2/2015 Reg.	10/03/2015

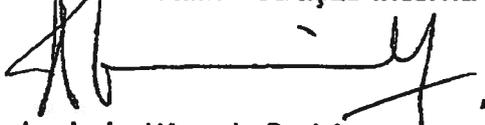
Assunto: CONVOCATÓRIA - REUNIÃO DO CONSELHO COORDENADOR DOS
ÓRGÃOS DE POLÍCIA CRIMINAL

Ao abrigo do disposto no artigo 7.º da Lei nº 17/2006, de 23 de maio, pretende o Governo apresentar à Assembleia da República uma proposta de lei sobre política criminal.

De acordo com o estatuído no artigo 13.º da Lei n.º 49/2008, de 27 de agosto, e com vista à audição prévia do conselho coordenador dos órgãos de polícia criminal, para efeitos do artigo 8.º da Lei nº 17/2006, de 23 de maio, serve a presente para convocar V. Exa. para a reunião, que terá lugar no dia 31 de março, pelas 12h, no Ministério da Administração Interna.

Com os melhores cumprimentos,

A Ministra da Administração Interna


Anabela Miranda Rodrigues

A Ministra da Justiça


Paula Teixeira da Cruz

MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E DA JUSTIÇA

Exma. Senhora
Presidente do
Conselho Superior do
Ministério Público

S/ Referência	S/ Comunicação	N/ Referência.	Data
		Of. 1283/2015 Proc. 851-2/2015	10/03/2015

ASSUNTO: Proposta Lei sobre Política Criminal - Pedido de Contributos

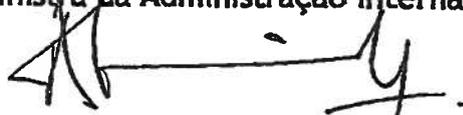
Ao abrigo do disposto no artigo 7.º da Lei nº 17/2006, de 23 de maio, pretende o Governo apresentar à Assembleia da República uma proposta de lei sobre política criminal.

Assim, e com vista à elaboração dessa proposta de lei, vem o Governo, nos termos previstos no artigo 8.º do referido diploma legal, solicitar a V. Exas. o envio de contributos para o mencionado projeto legislativo.

Mais se solicita que tais contributos sejam enviados ao Ministério da Justiça, até ao próximo dia 24 de março de 2015.

Com os melhores cumprimentos,

A Ministra da Administração Interna



Anabela Miranda Rodrigues

A Ministra da Justiça



Paula Teixeira da Cruz